



ESTADO DO RIO GRANDE

DO SUL

MUNICÍPIO DE NOVA PRATA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE BAIXO CUSTO E USO IMEDIATO

Secretaria/Órgão: Secretaria Municipal de Educação	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Compras	
Responsável pela Demanda: Tatiana Schneider	Cargo: Secretária Adjunta Municipal de Educação
E-mail:educacao@novaprata.rs.gov.br	Telefone: (54) 3242-8241

1. Objeto da Contratação:
Bancada (banheiro) em granito Cinza Castelo Escovado, medindo exatos 1,05x0,45m com uma cuba de louça inclusa.
2. Justificativa da necessidade da contratação e do porquê de ser compra direta
Justifica-se a aquisição de uma bancada de granito para o banheiro da EMEF Nagib Stella Elisa, a fim de melhor atender aos alunos. A aquisição será custeada pela emenda de bancada nº 8, Idacir Pegoraro, no valor de R\$ 5.000,00. A compra direta é a melhor alternativa considerando a especificidade do produto, bem como o baixo custo.
3. Quantidade de serviço/materiais a ser contratada

01 Bancada (banheiro) em granito Cinza Castelo Escovado, medindo exatos 1,05x0,45m com uma cuba de louça inclusa.

4. Valor unitário/Total da aquisição/contratação.

ITEM	MENOR VALOR UNITÁRIO	MENOR VALOR TOTAL
Bancada (banheiro) em granito	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00

5. Justificativa da escolha do contratado:

Justifica-se a escolha do contratado por ter o menor valor unitário do item , bem como os 3 fornecedores serem Lojas locais selecionadas pela Diretora da Escola.

6. Indicação do(s) local(s) de entrega ou prestação de serviço:

EMEF Nagib Stella Elias

7. Previsão orçamentária:

Custeio através da emenda emenda de bancada nº 8, Idacir Pegoraro , no valor de R\$ 5.000,00.

8. Fundamentação Legal:

Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021

9. O responsável pelo recebimento e conferência do objeto é o servidor abaixo qualificado:

Nome: Daniele de Oliveira
Cargo: Diretora

Atesto, para os devidos fins, que o valor da contratação ora solicitada, com estas características, somadas as demais realizadas para tal finalidade, não ultrapassam os limites definidos no art. 75, I e II da Lei Federal 14.133/2021 no ano corrente.

Nova Prata, 14 de maio de 2024

Tatiana Schneider
Secretária Adjunta de Educação

